CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 98/2016

Solicita informações referentes ao Mobiliário Urbano de Publicidade e Informação (MUPI), instalados neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações em relação ao Mobiliário Urbano para Publicidade e Informação (MUPI) instalados neste Município; para tanto se faz necessário saber:

1 – O Mobiliário Urbano para Publicidade e Propaganda (MUPI) instalados neste Município, especialmente na região central da Empresa Pajolla, foi conteúdo de processo administrativo no executivo? Qual modalidade? Qual a quantidade de unidades instaladas e sua localização?

2 – O custo para instalação, manutenção e operacionalização é do poder público ou da empresa proprietária? Estes mobiliários estão interligados a rede de energia elétrica da concessionária Copel, de quem é o ônus do consumo de energia destas unidades de MUPI's/Pajolla?

3 – A instalação deste sistema de mobiliário urbano, especialmente em espaço público, foi deliberada diretamente pelo chefe do executivo municipal, ou houve consulta ao Conselho Municipal de Urbanismo ou outra instância formal instituída neste Município? Se sim, encaminhar cópia de documentação probatória desta deliberação.

4 – Há deliberação da Empresa Pajolla junto ao poder público para instalação de novas unidades, a quem compete autorizar a implementação de novos pontos ou competência para requer sua retirada?

5 – Dentro do Plano de Mobilidade Urbana é prevista a permanência ou retirada deste tipo de mobiliário urbano no Município?

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2016.

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 29/08/16
Presidente

ROGÉRIO MASSING

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FBBA301127A694381855EBE0AEC981A5 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 013483
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

REQ 098/2016
AUTORIA: Ver. Rogério Massing